

JUSTIFICATIVA

PL 0230/2014

Tendo em vista a necessidade de aprimorar a legislação, atualizando-as com as novas realidades da sociedade, é a razão de existir desse projeto.

Entendemos não justificar nos dias atuais a impossibilidade de homenagear pessoas vivas, denominando próprios públicos.

Notório a existência de personalidades que deveriam ser reconhecidos em homenagem ainda em vida, diante de sua vida, carreira, contribuição para a sociedade e para a cidade.

O presente projeto vem ao encontro deste anseio sem perder seu processo criterioso para concessão dessas homenagens.

Assim, por entendermos ser um projeto de interesse público é que espero a acolhida e atenção dos nobres Pares.